CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/2021

Concede a Comenda Maria Quitéria à Maria Lúcia Santos Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Maria Lúcia Santos Rocha.

Art. 2º. As despesas para a realização da solenidade de concessão desta honraria correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Lúcia Rocha é vereadora no município de Vitória da Conquista e comerciante, apesar de não ter nascido ali, chegou àquela terra muito cedo, aos 12 anos, onde fincou suas raízes afetivas.

Lúcia é casada e tem 3 filhas. Antes de se tornar parlamentar era comerciante, representando essa categoria junto aos poderes públicos da cidade para buscar condições dignas de trabalho.

A partir dessa representação e de estar sempre na linha de frente dos anseios e pleitos dos comerciantes e das causas sociais do povo de Vitória da Conquista, foi eleita vereadora pelos conquistenses em 1992, pela primeira vez.

Foi reeleita em 1996 e não parou mais. Foi recorde em cima de recorde de votação nas eleições seguintes. Em 2004, foi mais uma vez reeleita, obtendo a maior votação dentre todos os vereadores, o que a conduziu para a presidência da Câmara no biênio 2004 – 2005.

Em 2012, foi reeleita novamente pela 6ª vez, com 4.122 votos de confiança, a mais votada entre todos, a vereadora se compromete mais uma vez com a população em continuar sendo uma agente pública em defesa de toda comunidade conquistense.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Sua vida política é marcada pela luta em defesa dos direitos da mulher e da população mais carente, especialmente da zona rural.

Não há justiça maior a aprovação dessa matéria à unanimidade, dado o merecimento de Lúcia Rocha em receber essa que se constitui uma das mais importantes honrarias de nossa Casa.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente